

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 043/2025

DISPÕE SOBRE IMPLANTAR O “PROGRAMA VALE-GÁS”, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 043/2025, de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre implantar o “Programa Vale-gás”, no município de Maracanaú e dá outras providências.

A propositura visa oferecer suporte à população, especialmente em relação ao acesso ao gás de cozinha. Além disso, pode incluir outras providências relacionadas à execução e regulamentação do programa, buscando garantir que os benefícios cheguem de forma eficaz aos cidadãos que mais necessitam.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Esse tipo de programa visa garantir o acesso a um item essencial para muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. A comissão reconhece que o Vale-Gás pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida, promovendo a dignidade e o bem-estar dos cidadãos mais necessitados.

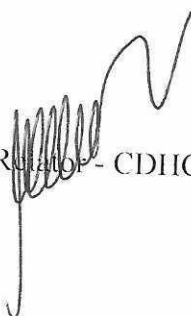
Além disso, recomenda que a implementação do programa seja feita de forma transparente, com critérios claros para a seleção dos beneficiários e acompanhamento adequado para assegurar que o benefício chegue às pessoas que realmente precisam.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.


Relator - CDHC